



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1. Identificação

Nome do Projeto: Automação da análise de portarias

Patrocinador: Henry Petry Junior (Corregedor-Geral da Justiça)

Gerente do Projeto: Ramon de Quadros Costa

Unidade: Núcleo II da CGJ

Data de Abertura: 15.05.2019

2. Justificativa

O Núcleo II da Corregedoria-Geral da Justiça do PJSC possui, dentre outras, atribuição institucional de realizar estudos, planejamentos e dar apoio ao primeiro grau de jurisdição.

Em torno disso, as portarias normativas das unidades judiciais são encaminhadas para este órgão correicional para que, sobre elas, faça-se estudo técnico-jurídico no intuito de evitar conflito entre o documento e o ordenamento jurídico vigente e/ou diretrizes do PJSC (dentre elas, as Diretrizes de Gestão de Unidades Judiciais) e, ainda, para sugerir a adoção de determinados procedimentos mais vantajosos à unidade, tudo sem afrontar a flexibilidade atribuída ao togado para, na qualidade de gestor da unidade judicial, estabelecer parâmetros administrativos.

Tal atividade, todavia, torna-se, por vezes, maçante e demorada para o assessor responsável, o que pode onerar os demais servidores nas outras demandas do Núcleo II.

A confecção, pois, de um algoritmo que use recursos de processamento de linguagem natural que possibilite auxiliar a assessoria na análise de tais portarias traria benefícios não só internamente (visto que o profissional poderia investir mais de seu tempo para atender outras demandas), mas também ao próprio jurisdicionado (quando se fala em agilidade nas demandas de apoio ao primeiro grau e padronização de entendimentos e interpretações, por exemplo).

3. Alinhamento Estratégico

O projeto está alinhado com os seguintes aspectos da estratégia institucional do Poder Judiciário Catarinense:

- Ser reconhecido como um Judiciário eficiente e célere;
- Otimização da aplicação dos recursos; e,
- Assegurar a melhoria continua dos processos de trabalho.

E da CGJ:

- Ser reconhecida como órgão de referência na orientação e apoio às unidades judiciais;
- e,
- Ofertar melhoria nos procedimentos internos de apoio ao primeiro grau de jurisdição e, por conseguinte, à sociedade.

4. Objetivo Geral

Pode-se sintetizar a finalidade deste projeto como uma tentativa de potencializar e agilizar os trabalhos deste Núcleo II, notadamente o de análise de portarias administrativas das unidades de primeiro grau de jurisdição. Vale lembrar, que a medida pode permitir ganhos de qualidade, celeridade, aperfeiçoamento das atividades laborais (de modo a otimizar as tarefas de trabalho), redução de erro e, ainda, a padronização de entendimentos e interpretações jurídicas.

5. Premissas

O projeto em tela tem como premissa a tendência de informatização dos trabalhos executórios sem grande grau de exigência intelectual, como a comparação do documento a ser analisado com o documento tido como recomendado pela instituição (Diretrizes de Gestão para Unidades Judiciais Versão 3). Ademais, o grande avanço da tecnologia pode proporcionar imensuráveis ganhos estratégicos à prestação de serviços públicos, dos quais se deve explorar com vistas a uma prestação judicial de maior qualidade e celeridade.

6. Restrições

Para que o algoritmo seja executado sobre o documento desejado, é necessário o uso de recursos tecnológicos.

7. Riscos

- Impossibilidade de criação de algoritmo que não alcance o objetivo e não proporcione os ganhos esperados; e,
- Programa efetuar leitura incompleta do documento a ser analisado por este Núcleo.

8. Etapas

N.	Conteúdo	Meta
1	Estudo sobre a linguagem de programação Python	15.05.2019
2	Desenvolvimento do algoritmo	10.06.2019
3	Primeira fase de testes	16.07.2019
4	Análise dos problemas e defeitos apresentados e suas respectivas resoluções	17.07.2019
5	Aprimoramento do algoritmo	18.07.2019
6	Aplicação em análise piloto das portarias administrativas	22.07.2019
8	Execução das alterações necessárias	05.08.2019
9	Aplicação e instalação definitiva do algoritmo nas estações de trabalho deste	25.09.2019

Núcleo

9. Principais Envolvidos

Envolvido	Cargo	Função no Projeto
Henry Petry Junior	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Orlando Luiz Zanon Junior	Juiz Corregedor	Equipe do Projeto
Ramon de Quadros Costa	Assessor Correicional	Gerente do Projeto
Douglas Sausedo Nunes	Assessor Correicional	Equipe de Projeto
Adriana Buchmann	Assessora Correicional	Equipe de Projeto
Priscila Meireles de Sousa	Assessora Correicional	Equipe de Projeto
Rodolfo Tiemann	Assessor Jurídico	Equipe de Projeto

10. Aprovações



Documento assinado eletronicamente por **RAMON DE QUADROS COSTA, COORDENADOR DE NÚCLEO**, em 25/09/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO LUIZ ZANON JUNIOR, JUIZ-CORREGEDOR**, em 25/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY GOY PETRY JUNIOR, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 30/09/2019, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2543858** e o código CRC **D47F3410**.